



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Central de Mandados

Retorno: Positivo Outros

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025), nesta Cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, por volta de 09h30, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Elisa Sabino de Azevedo Duarte Silva, extraído de Boletim de Ocorrência Circunstanciada, movido pelo ESTADO DO PARANÁ, em face de ADENILSON GONÇALVES FERMIANO, autuado sob o nº 1147-61.2021.8.16.0145, perante a Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional, da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, dirigi-me até a 22ª Ciretran de Bandeirantes/PR, e, lá estando, **logrei localizar o veículo “Motocicleta Honda CG 125 Titan, de Placa AHY9793”, no emaranhado de outros veículos do pátio da Ciretran, e constatei que a motocicleta não tem valor comercial, por estar sucateada (fotos anexas).**

O veículo está em péssimo estado de conservação, sem condições de uso, uma vez que ficou exposto às ações do tempo e outros eventos climáticos, tomado por muita sujeira e ferrugem, o que certamente já comprometeu os seus principais componentes.

Além da exposição no pátio, o veículo está em desuso há muito tempo (desde a sua apreensão em julho de 2021), sendo que sequer foi ligada neste período, prejudicando, outrossim, a parte mecânica do mesmo.





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Central de Mandados

Em diligência junto aos comércios locais, de revenda de veículos e peças, foi-me apontada a dificuldade de assinalar um valor para a motocicleta, ainda que por estimativa, diante das incertezas das condições gerais deste e das eventuais peças que poderiam ser ou não reaproveitadas (rodas, pneus, banco, motor, etc), uma vez que, provavelmente, (pelas condições acima apontadas) não teriam valor comercial, assinalando que serviriam apenas como sucata.

Dessa forma, diante da impossibilidade de avaliação do bem como "veículo automotor", em virtude do mesmo aparentemente não mais agregar qualquer valor comercial nesse sentido, **procedi à avaliação do veículo como sucata.**

Método de avaliação:

De início, cumpre esclarecer que a sucata tem seu preço estabelecido por quilo. Assim, diante da impossibilidade de pesar o veículo (uma vez que teria que ser retirado do local onde se encontra e pesado em local apropriado), foi estipulado, através de pesquisa (dados abaixo informados), o peso do veículo.

Peso do veículo:

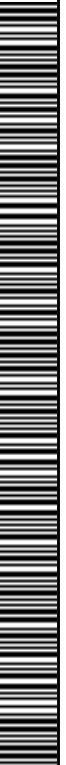
Em pesquisa junto ao site da fabricante (<https://www.honda.com.br>), nas "especificações técnicas" do "manual do proprietário", foi verificado que o peso da motocicleta é de **106 kg**.

Preço médio da sucata mista:

Por outro lado, no tocante ao preço da sucata mista (considerando que no veículo há vários componentes diferentes, como materiais de borracha, plástico e ferro, que, por sua vez, também possuem valores diferentes), encontramos o preço médio de **R\$ 1,00 (um real) por cada quilograma.**

Avaliação:

Considerando o método acima, com base nas fontes consultadas, tem-se que o





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Central de Mandados

veículo Motocicleta "Honda CG 125 Titan, de Placa AHY9793" tem o valor de R\$ 106,00 (CENTO E SEIS REAIS) na condição de SUCATA (R\$ 1,00 x 106,00kg).

Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, na forma do art. 872 do Código de Processo Civil e disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Bandeirantes, 11 de março de 2025.

Clayton Ritnel Nogueira

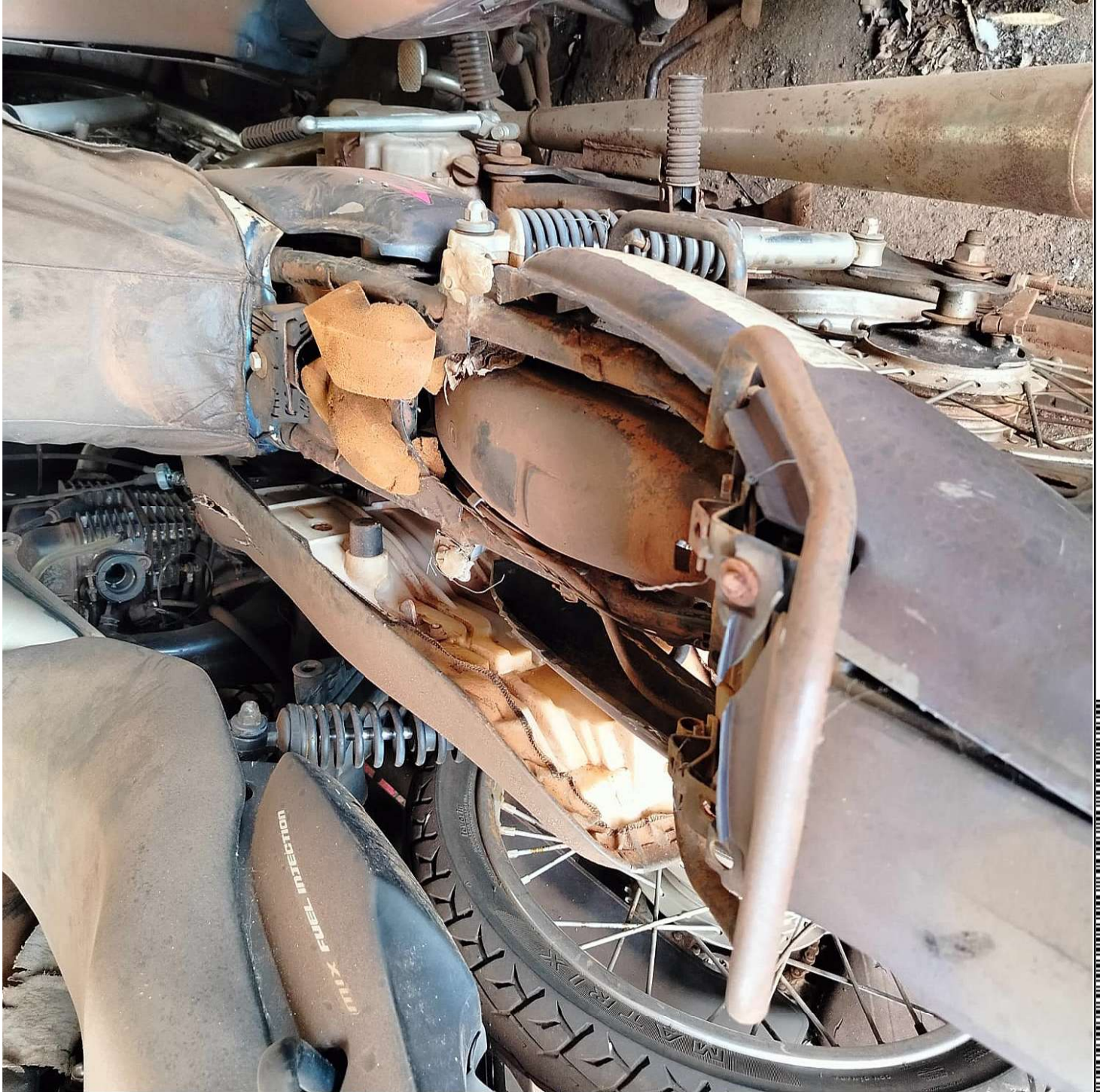
Oficial de Justiça

Cota: 01 (uma) avaliação de 01 (um) bem móvel (R\$ 86,80) + despesas de condução de avaliadores (R\$ 35,76): total **R\$ 122,56**.





















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYVW 5N2FR XX5YY TKWHA





